

Portaria nº. 019/2021

Exonera Sandro Henrique Lameu das funções de Assessor Contábil e Financeiro do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG, nos termos do IV do artigo 3º da Lei Complementar 026/2017 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar SANDRO HENRIQUE LAMEU do cargo de Assessor Contábil e Financeiro do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari -MG.

Art. 2º. Retornando as suas funções de Controlador Interno

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamباري, 01 de Abril de 2021.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lamباري.
Por esta razão assino e dou fé.

Lamباري, 01 de Abril de 2021.
